



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 339 /CR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0009001-52.2018.4.05.7000, resolve:

**ANTECIPAR, para 15/10 a 13/11/2018**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 21/10 a 19/11/2018, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **GERMANA DE OLIVEIRA MORAES**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL